

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA ARES Nº 023/2021

O Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARES, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA

A abertura da CONSULTA PÚBLICA ARES Nº 023/2021, aprovada em reunião da Diretoria Colegiada realizada em 29 de setembro de 2021, sobre a 1ª. REVISÃO DA RESOLUÇÃO ARES Nº 075 – Projetos Estruturantes, que “Dispõe sobre a disciplina para autorização de Projetos Estruturantes (PE) utilizados na prestação dos serviços de distribuição de gás natural, em regiões com atendimento por redes locais de distribuição, no Estado de Santa Catarina”, com período para envio de contribuições até dia 05 de novembro de 2021, com possibilidade de prorrogação por mais 30 dias caso seja necessário.

DO OBJETIVO

O objetivo da Consulta Pública é recolher contribuições e informações que subsidiarão a elaboração da redação final da revisão da resolução Nº 075, propiciando aos interessados o encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre a revisão da resolução apresentada.

DA PARTICIPAÇÃO

A documentação objeto desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.aresc.sc.gov.br, área “CONSULTA PÚBLICA”. Podem participar da Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

As contribuições sobre a revisão da resolução devem ser feitas por escrito, obedecendo ao REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 023/2021, disponível no site da ARES, e deverão ser enviadas até às 19 horas do dia 05 de novembro de 2021, por meio do endereço de e-mail consultapublica@aresc.sc.gov.br, ou protocolada na ARES, localizada na Rua: Anita Garibaldi, nº 79, 7º andar, Centro Executivo Miguel Daux, Bairro: Centro, Florianópolis, das 12h30min horas às 19h00min horas.

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado na página da ARES na internet, podendo também ser consultado em sua sede. No relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas. Não serão divulgados os endereços, telefones e/ou e-mails dos participantes.